



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ/SP

Pregão Presencial nº 02/2025

Processo Administrativo 4723/2025

Objeto: Registro de Preços visando eventual futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmeras, em regime de comodato, instalação, configuração, testes e suporte técnico operacional de sistema completo de videomonitoramento eletrônico, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, infraestrutura de rede, mão de obra técnica qualificada e treinamento, em pontos estratégicos do Município de Igaratá/SP, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

ÓPERA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.623.253/0001-75, com sede na Avenida Presidente Altino, n. 1925, Galpão 2, do Bloco "C", Jaguaré, CEP 05323-002, São Paulo - SP, por seu representante legal que esta subscreve (**Doc. 01**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021, requerer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em face do Edital do Pregão Eletrônico nº Pregão Presencial nº 02/2025, conforme os questionamentos a seguir alinhavados.

I. Especificações Técnicas e Quantitativas

1. Em relação às câmeras constantes dos itens 1, 2 e 5, não restou claro na especificação o número de pixels que devem compor os equipamentos. Poderia o órgão licitante esclarecer qual a resolução mínima exigida para atendimento ao edital?
2. As câmeras previstas nos itens 1, 2 e 3 não apresentam definição quanto ao alcance do iluminador infravermelho (IR). Qual o alcance mínimo e máximo esperado para este requisito técnico?



3. No item 5, referente à câmera, não ficou definido de forma precisa se o equipamento deverá possuir zoom óptico de 20x ou de 36x. Qual das opções deve ser considerada obrigatória para fins de fornecimento?
4. No que tange ao DVR descrito no item 6, o edital não informa a capacidade de gravação exigida, tampouco apresenta os parâmetros técnicos necessários para o cálculo dessa capacidade. Poderia a Administração indicar qual a exigência mínima de armazenamento e gravação que deve ser atendida?
5. Quanto ao Nobreak do item 7, não restou claro se o fornecimento deverá contemplar equipamento de 600VA ou de 1400VA. Poderia o órgão esclarecer qual é a potência correta a ser considerada para a elaboração da proposta?

II. Locais de Instalação

6. A relação dos locais de instalação não apresenta os endereços completos e tampouco as respectivas coordenadas geográficas (GPS). Considerando que tais informações são imprescindíveis para o adequado dimensionamento técnico e financeiro da instalação, poderia o órgão disponibilizar a listagem com endereços e coordenadas dos pontos de instalação?

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada e distinta consideração.

São Paulo, 26 de Setembro de 2.025

THALITA CRISTINA BARBOSA ROCHA

OAB/SP nº 439.943